SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 803, DE 03 DE MARÇO DE 2010 E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art.1º Ficam alteradas as tabelas de referência dos vencimentos constantes no:

I - ANEXO V - Tabela 1 Referências para cargos efetivos e empregos públicos ligados ao Programa de Saúde da Família;
II - ANEXO VI - Tabela 2 Referências para cargos em comissão e funções de confiança;
III - ANEXO VII - Referência ao Plantão Médico em Pronto Atendimento;
IV – ANEXO VII – Referência do Plantão Médico;
V – ANEXO VIII – Cargos em Gratificação

Parágrafo único: Para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias deverá ser aplicado o reajuste salarial no importe de 12,90%, em atendimento ao reajuste do piso salarial nacional destas categorias.

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único do art. 10A, da Lei nº 803, de 03 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10A - ...
...
Parágrafo único – Será realizado reajuste anual, de acordo com o reajuste municipal, conforme disposto no ANEXO VIII – CARGOS EM GRATIFICAÇÃO."

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Parágrafo único: É parte integrante da presente Lei, o estudo de impacto financeiro que a acompanha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

SALA DAS COMISSÕES EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro

SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2022

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br